



**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024  
Unijuí, campus Ijuí



**Eixo Temático: Educação e Tecnologias**

## **LETRAMENTO DIGITAL POR MEIO DO TRABALHO PEDAGÓGICO CRÍTICO: desafios e possibilidades diante da política nacional de educação digital (PNED - 2023)**

Hélio Leal Barcelos<sup>1</sup>  
Adão Caron Cambraia<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este estudo apresenta uma descrição reflexiva da Lei 14.533/23, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), destacando desafios e possibilidades ao trabalho pedagógico articulado ao uso de tecnologias digitais pelo letramento digital neste novo contexto educacional. Nesse sentido a pesquisa é orientada pela seguinte questão problema: Quais os principais desafios e possibilidades para o desenvolvimento do Letramento digital por meio do trabalho pedagógico crítico a partir da Política Educacional de Educação Digital prevista na Lei 14.533/23? A pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Como resultado da análise sobre o tema, a lei apresenta um potencial na incorporação de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na educação, porém sem destacar uma formação crítica para uma inclusão social efetiva, tendo potencial se for associada ao trabalho pedagógico crítico. Este trabalho busca contribuir para o desenvolvimento do trabalho pedagógico articulado ao letramento digital, favorecendo o aprimoramento da apropriação tecnológica na educação.

**Palavras-chave:** Educação e Tecnologias. Letramento Digital. Trabalho Pedagógico. Política Nacional de Educação Digital. Tecnologia da Informação e Comunicação.

### **INTRODUÇÃO**

A Lei nº 14.533/2023, a Política Nacional de Educação Digital (PNED), torna um direito do cidadão o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na educação. Para uma integração adequada das TIC é preciso ir além da mera incorporação de dispositivos e recursos tecnológicos em aula, promovendo uma transformação metodológica e pedagógica mais ampla, construindo novas habilidades e mentalidades que possibilitem transformar a

<sup>1</sup>Mestrando ProfEPT pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Jaguari. heliobarcelos28@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor do ProfEPT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto e Jaguari, adao.cambraia@iffarroupilha.edu.br.



**XXIII ENACED**  
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**  
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E  
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**  
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,  
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024  
Unijuí, campus Ijuí



educação e, por conseguinte, a sociedade. Nesse contexto, o letramento digital por meio do trabalho pedagógico crítico pode contribuir na capacidade de análise, uso e avaliação crítica das TIC, favorecendo apropriação tecnológica pelos meios digitais, em prol de um “trabalho pedagógico crítico” (Maraschin, 2020) na Educação Digital.

O Trabalho Pedagógico Crítico (TPC), provém da concepção crítica da educação (Pinto, 1982), que promove um processo para além do comprimento do Projeto Pedagógico Institucional, compreendendo-se no movimento dialético entre o individual e coletivo de maneira articulada (Ferreira, 2018, p.594). O TPC norteia-se na inclusão do estudante, oportunizando seu crescimento e desenvolvimento, tendo como produto deste processo de ensino-aprendizagem a construção de conhecimentos que proporcionem condições para reflexão sobre as posturas que disputam o cotidiano (Maraschin, 2020, p.61). Esse processo relaciona-se com a realidade particular e universal dos participantes por meio da práxis pedagógica, que se baseia na articulação de suas multidimensões: histórico-ontológica, social, política e pedagógica, buscando uma leitura crítica e revolucionária de mundo (Fuentes; Ferreira, 2017).

O letramento digital pode ser compreendido no processo de desenvolvimento das “competências e habilidades para uso, comunicação, interação e aprendizagem com e por meio de tecnologias digitais” (Vilaça e De Araújo, 2019, p.68), podendo também fazer parte de um processo de aprendizado que oportunize a integração de conhecimentos. Conforme Neto, Dos Santos e Do Nascimento Tavares (2022) o Letramento Digital Crítico (LDC) se apresenta como uma abordagem pedagógica que busca uma compreensão ampliada das complexas relações associadas ao uso das redes e artefatos digitais em seus diversos contextos na sociedade, de maneira articulada com a “cibercultura” (Lévy, 1999) e “a ampliação da leitura de mundo” (Freire, 2011).

Assim, o letramento digital por meio do trabalho pedagógico crítico baseia-se na compreensão e intervenção sobre as implicações sociais, ambientais, éticas e políticas associadas ao uso dessas tecnologias, principalmente nos processos educacionais e de trabalho. Diante disso, tem-se como problemática desse estudo a seguinte questão: Quais os principais desafios e possibilidades para o desenvolvimento do Letramento Digital a partir da Política Educacional de Educação Digital prevista na Lei 14.533/23?



**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024  
Unijuí, campus Ijuí



A pesquisa tem como objetivo analisar a PNED, fomentando reflexões sobre as concepções destacadas nessa lei, buscando compreender sua relação com o desenvolvimento do letramento digital por meio do trabalho pedagógico crítico.

Para tanto, a pesquisa em primeiro momento buscou uma análise documental da Lei 14.533/23, em seguimento buscou-se analisar o contexto histórico e político relacionado às diferentes perspectivas sobre esse tema, por meio de pesquisa bibliográfica. Ao final, buscou-se destacar desafios e possibilidades diante da PNED para integração do letramento digital na educação, apresentando o trabalho pedagógico crítico como parte fundamental dessa temática.

A pesquisa justifica-se em razão do aumento significativo da incorporação das TIC nos processos que envolvem trabalho pedagógico, e pela necessidade de reflexão sobre as possibilidades e desafios frente à Política Nacional de Educação Digital, instituída na Lei nº 14.533/2023, que busca promover a educação digital por meio do Letramento Digital e Informacional e outros fatores que integram o uso de dispositivos digitais na educação.

Por fim, espera-se contribuir para que o trabalho pedagógico crítico faça parte do desenvolvimento do letramento digital na educação, oportunizando aos participantes deste processo pedagógico a busca por sua autonomia, ao se integrarem e construírem conhecimentos pelos meios digitais, ao invés do mero desenvolvimento de competências destes artefatos tecnológicos de maneira fragmentada e parcial.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O estudo conduzido adotou os critérios de uma pesquisa documental na Lei nº 14.533/2023 - PNED e também desenvolveu uma pesquisa bibliográfica sobre o tema proposto, objetivando analisar a PNED e os principais desafios para a educação básica e apontar direções para futuros estudos.

A pesquisa foi desenvolvida por meio de uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, a partir da análise descritiva. Segundo Kripka, Sheller e Bonotto (2015 p. 58) a pesquisa documental “é aquela em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, com o objetivo de extrair informações neles contidas, a fim de compreender um fenômeno”. Sendo assim, a pesquisa teve início na análise da PNED, buscando descrever seu propósito e finalidade em sua elaboração documental, seguindo o delineamento da análise do



**XXIII ENACED**  
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
**III SIEPEC**  
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E  
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS  
**V ENTECI**  
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,  
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024  
Unijuí, campus Ijuí



conteúdo, no formato descritivo conforme Gil (2010, p. 67-69) e a abordagem metodológica qualitativa conforme Minayo (1995). Por ser uma política nacional ainda recente, suas consequências e implicações foram pouco exploradas em pesquisas, se fazendo necessária uma análise qualitativa de sua relação com o trabalho pedagógico para implementação e desenvolvimento da PNED.

Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica em plataformas acadêmicas como o Google Acadêmico e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para identificar e apresentar os principais desafios e possibilidades nesse processo. Esses resultados foram utilizados para dialogar com outras pesquisas para apontar direções para futuros estudos, destacando o papel do letramento digital por meio do trabalho pedagógico crítico na promoção de uma Educação Digital de qualidade em nível nacional.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Aprovada em 11 de janeiro de 2023 pela Lei nº 14.533/2023, a Política Nacional de Educação Digital (PNED), conforme seu artigo 1º, tem como propósito ampliar os padrões e melhorar os resultados das políticas públicas voltadas para o acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com foco prioritário nas comunidades mais vulneráveis (Brasil, 2023). Destaca-se, nesse sentido, a possibilidade incutida da lei de diminuir a lacuna do conhecimento, que de acordo com Philip J. Tichenor (1970), a infusão de informação aumenta em um sistema social, segmentos de maior nível socioeconômico tendem a adquirir esta informação mais rápido do que os segmentos da população de baixo nível sócio-econômico, de modo que a diferença de conhecimento entre os dois tende a aumentar em vez de diminuir. Com isso, a PNED, pode representar a diminuição da lacuna do conhecimento, desde que o trabalho pedagógico crítico seja desenvolvido na formação de professores para um letramento digital.

A PNED se baseia em quatro eixos estruturantes e objetivos: a) a inclusão digital; b) a educação digital escolar; c) a capacitação e especialização digital; d) a pesquisa e desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e comunicação (TIC). Em seguimento, no artigo 2º a Lei menciona as estratégias prioritárias em cada um dos eixos, destacando: a promoção de habilidades digitais, o desenvolvimento e acesso a recursos digitais, principalmente, a cidadãos vulneráveis. No artigo 3º da mesma Lei, que aborda a



**XXIII ENACED**  
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
**III SIEPEC**  
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E  
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS  
**V ENTECI**  
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,  
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024  
Unijuí, campus Ijuí



Educação Digital Escolar, destaca-se o estímulo ao Letramento Digital e Informacional e a aprendizagem de computação, programação e robótica. Salienta-se que a aprendizagem de computação pode representar uma apropriação do conhecimento da computação para além do acesso às tecnologias. O Letramento Digital é mencionado algumas vezes, associado à educação básica e superior, no uso pedagógico para o desenvolvimento de competências para jovens e adultos.

A PNED faz alterações na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDB), instituída pela Lei 9.394/1996, de modo que “os currículos da educação básica tratem das habilidades digitais ao longo de suas etapas, a partir do ensino fundamental” (Ribeiro; De Oliveira Ramalho, 2023 p. 6). Apesar de mudanças significativas sobre às demandas da educação digital, a lei é um pouco imprecisa ao não manifestar prazos e metas bem definidas, deixando margem para interpretações diversas e a possibilidade de apropriação do fundo público pelo setor privado (Seki; Venco, 2023, p. 452) para capacitação de competências em prol das demandas mão de obra qualificada para o mercado de trabalho. Segundo Bugarin (2023) a educação brasileira não pode ser conduzida maneira tecnicista em prol da lógica mercantil, mas sim que estimule aos alunos o “pensamento consciente”, que seja “crítico sobre o digital”, de maneira que “o processo pedagógico de inclusão digital” fomente uma formação humana sensível e emancipatória, indo além de meramente decifrar, mas sim contextualizar e apropriar-se de saberes e conhecimentos pelos meios digitais.

Para Moreira e Siqueira (2023), apesar dos benefícios da utilização das TIC na educação, existem percalços em razão da exclusão digital e da desigualdade de distribuição e de acesso, além de desafios na utilização dessas ferramentas por alunos e professores. Segundo os mesmos autores, a Lei da PNED mostra-se moderada em relação à sua capacidade efetiva de promover a inclusão digital. Considerando a importância da educação é fundamental, como pressuposto inicial, no processo de letramento digital e informacional, garantir o acesso às TIC, para integração a um trabalho pedagógico crítico (Maraschin, 2020). Isso se torna crucial diante da realidade brasileira marcada por um contexto de exclusão e desigualdade digital. Assim, o trabalho pedagógico crítico representa a apropriação do conhecimento da computação e o letramento digital pelos participantes desse processo.



Para Mori (2011) e Moreira e Siqueira (2023, p.736), a inclusão digital só é possível mediante: o acesso artefatos digitais e o uso de internet para conectá-los; do letramento digital, para o combate a desinformação e para que o usuário construa sua autonomia para checar informações e analisar de forma crítica, e a apropriação tecnológica para compreensão dos significados técnicos das ferramentas, além de suas relações na articulação do indivíduo, sociedade e ambiente, passando de usuário consumidor para produtor de conhecimento tecnológico, a Figura 1 representa essa articulação para o desenvolvimento efetivo.

**Figura 1. Inclusão digital efetiva**



**Fonte. Do autor<sup>3</sup>**

A PNED no eixo “Capacitação e Especialização Digital” (Brasil. 2023, p. 2) apresenta estratégias voltadas à formação continuada por meio da promoção de habilidades digitais necessárias para empregabilidade, conforme Seki e Venco (2023, p. 451) “conferem relevo à ideia de permanente adaptação da educação às demandas do capital”. Mesmo diante de um contexto político de viés claramente voltado ao treinamento de competências digitais, visando “atender ao mercado no modelo de uma economia neoliberal” (Echalar; Peixoto, 2017, p. 394), que emerge do senado com a aprovação da lei nº 14.533/23, é possível buscar meios para letramento digital na educação, de forma crítica. Esse aprendizado deve ser fomentado pela inquietação e curiosidade contida na autonomia dos sujeitos, voltadas à ampliação da leitura de mundo (Freire, 2011), ao se integrar no desenvolvimento contínuo de sua própria cultura. Este processo educacional deve se efetivar “a partir de uma proposta de construção colaborativa, coletiva, emancipatória, democrática e criativa” (Aragão; Brunet; De Lucas Pretto, 2021 p. 4), sendo articulado nas relações dos indivíduos com a sociedade, buscando um letramento digital de forma crítica e a apropriação tecnológica pelos participantes desse processo.

<sup>3</sup> Imagem desenvolvida pelo autor conforme Mori (2011, 40-42) e Moreira e Siqueira (2023, p.736).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da pesquisa bibliográfica destacou-se um dos principais desafios para o desenvolvimento do Letramento Digital a partir da PNED, foi as desigualdades no acesso e utilização de internet, devido às diferentes realidades sociais e econômicas que compõem a sociedade brasileira, sendo necessária buscar formas de enfrentar esses percalços dentro das possibilidades de cada situação. Outro fator que se mostra um desafio evidente é a polarização sobre a integração educação digital na educação brasileira, entre o *fetichismo tecnológico*<sup>4</sup>, tendo como contraposição uma exagerada *tecnofobia*<sup>5</sup>. Ambos os extremos são prejudiciais, sendo necessário um caminho do meio, em que exista a integração adequada dos meios digitais na educação, desenvolvendo o letramento digital por meio do trabalho pedagógico crítico, baseado na emancipação do caráter hegemônico tecnicista por meio da apropriação dos conhecimentos científico e tecnológicos presentes nos meios digitais.

Dentre as possibilidades de avanço encontradas na pesquisa bibliográfica no desenvolvimento do Letramento Digital a partir da PNED podemos destacar iniciativa do uso de abordagens pedagógicas mais críticas de algumas instituições de ensino em relação à educação digital, especialmente nas públicas, buscando envolver os alunos, levando em conta os aspectos socioeconômicos de infraestrutura escolar e familiar. Temos como exemplo o uso de bibliotecas universitárias para promover o acesso e democratização da tecnologia (Ribeiro; De Oliveira Ramalho, 2023) e uso de cinema para integrar uma pedagogia audiovisual ao letramento digital (Bugarin, 2023), contribuindo assim para uma inclusão digital efetiva.

A lei nº 14.533 busca um avanço na promoção do letramento digital e informacional e apresenta esforços na capacitação de habilidades digitais, porém sem assinalar a relevância de uma formação crítica no processo pedagógico em relação ao uso dos artefatos digitais, sendo fundamental para uma inclusão digital efetiva. Apesar da importância do PNED ao destacar a integração das TIC na educação, a lei pode ser interpretada em prol de um caráter exclusivamente técnico em vista de uma capacitação para o mercado de trabalho ao invés de um potencial pedagógico. Porém, por sua aprovação ainda recente, ainda não foram completamente exploradas suas consequências e implicações, especialmente dentro do campo

<sup>4</sup> Pode ser compreendido de forma simples em um pensamento que apresenta a tecnologia como a solução para todas os problemas, sendo este fomentado pela ideologia capitalista (Novaes; Dagnino, 2004)

<sup>5</sup> Definida basicamente pela rejeição à tecnologia (Pereira; et al, 2022).



do Letramento Digital abordado por Neto, Dos Santos, Do Nascimento Tavares (2022) articulado ao “trabalho pedagógico crítico” (Maraschin, 2020), sendo esta uma possibilidade contra-hegemônica de resistência a um modelo instrucional e tecnicista.

Desta forma, o principal desafio é articular a PNED com um trabalho pedagógico crítico para viabilizar a articulação dos eixos estruturantes da PNED. Esta possibilidade destacada pode viabilizar aos participantes do processo pedagógico a ampliação da “leitura de mundo” (Freire, 2011), ao fazer uso das habilidades de letramento digital associadas a pesquisa como princípio educativo por exemplo, buscando a “práxis pedagógica” (Fuentes; Ferreira, 2017) e a “emancipação cidadã pelos meios digitais” (Schwartz 2006, p. 125-126), levando em conta apropriação tecnológica destes artefatos (Nemer, 2021, p.23) para o desenvolvimento da qualidade de vida dos professores e alunos nesse processo pedagógico.

## REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Carla; BRUNET, Karla Schuch; DE LUCA PRETTO, Nelson. Hackear a educação por dentro. *Perspectiva*, v. 39, n. 3, p. 1-17, 2021. ARAGÃO, Carla; BRUNET, Karla Schuch; DE LUCA PRETTO, Nelson. Hackear a educação por dentro. *Perspectiva*, v. 39, n. 3, p. 1-17, 2021. Disponível em: Acessado em: 14 dez.2023

BRASIL. PNED: Lei da Política Nacional de Educação Digital: Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023 – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20institui%20a,p%C3%BAblicas%20relacionadas%20ao%20acesso%20da](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20institui%20a,p%C3%BAblicas%20relacionadas%20ao%20acesso%20da) Acessado em: 22 dez. 2023

ECHALAR, A. D. L. F.; PEIXOTO, J. Programa Um Computador por Aluno: o acesso às tecnologias digitais como estratégia para a redução das desigualdades sociais. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 95, p. 393-413, abr./jun. 2017

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz & Terra, 2011

FUENTES, Rodrigo Cardozo; FERREIRA, Liliana Soares. Trabalho pedagógico: dimensões e possibilidade de práxis pedagógica. *Perspectiva*, v. 35, n. 3, p. 722-737, 2017.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 2010.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; DE LARA BONOTTO, Danusa. *Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização*.

MARASCHIN, Mariglei Severo.. *TRABALHO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: DA NEGAÇÃO DO PEDAGÓGICO AO TRABALHO PEDAGÓGICO CRÍTICO*. In:



**XXIII ENACED**

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**III SIEPEC**

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

**V ENTECI**

ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

**CIÊNCIA, DEMOCRACIA  
E DECOLONIALIDADE:  
CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

20 a 22/05/2024  
Unijuí, campus Ijuí



FERREIRA, L. S. et al. (Org.). **TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM DIFERENTES CONTEXTOS: desafios e reflexões**. 1 ed. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 52-73

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. Pesquisa social: teoria, método e criatividade**, 28 ed., 2009.

MOREIRA, Mayume Caires; SIQUEIRA, Dirceu Pereira. A política nacional de educação digital (Lei nº 14.533/23): um instrumento de promoção efetiva da inclusão digital (?). *Revista Jurídica Cesumar-Mestrado*, v. 23, n. 3, p. 731-745, 2023.

MORI, Cristina Kiomi. **Políticas públicas para inclusão digital no Brasil: aspectos institucionais e efetividade em iniciativas federais de disseminação de telecentros no período 2000-2010**. 2011. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

NEMER, David. **Tecnologia do oprimido: desigualdade e o mundano digital nas favelas do Brasil**. Editora Milfontes, 2021.

NETO, Antonio Virgínio; DOS SANTOS, Luiz Antonio da Silva; DO NASCIMENTO TAVARES, Andreza Maria Batista. Pierre Lévy e Paulo Freire: contribuições para o desenvolvimento do letramento digital crítico. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 11, p. e144111122393-e144111122393, 2022.

NOVAES, Henrique Tahan; DAGNINO, Renato. O fetiche da tecnologia. **Org & Demo**, v. 5, n. 2, p. 189-210, 2004.

PEREIRA, Helder et al. **TECNOFOBIA OU TECNOFILIA. Acinnet-Journal, Academic Mobility and Innovation**, v. 8, n. 1, p. 1-14, 2022.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. Autores Associados, 1982.

RIBEIRO, Francisca Emanoela Guimarães; DE OLIVEIRA RAMALHO, Rodrigo. **Avanços e desafios da inclusão digital em bibliotecas universitárias no Brasil: a implementação da Política Nacional de Educação Digital (PNED-2023). XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias**, 2023.

SCHWARTZ, G. **Educar para a Emancipação Digital**. In: FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA (Org.). **Reescrevendo a Educação: Propostas para um Brasil Melhor**. São Paulo: Ática-Scipione, 2007

SEKI, Allan Kenji; VENCO, Selma Borghi. **Política Nacional de Educação Digital: uma análise de seus rebatimentos na educação pública brasileira. Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 15, n. 2, 2023.

TICHENOR, P.A.; Donohue, G.A. & Olien, C.N. **Mass media flow and differential growth in knowledge. Public Opinion Quarterly**, 1970. **34** (2): 159-170